



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.506, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015

*Declara de Utilidade Pública Municipal Pantanal
Offroad Moto Clube.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ Faço saber que a Câmara Municipal de Corumbá aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Declara de Utilidade Pública Municipal Pantanal Offroad Moto Clube.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Corumbá, 26 de outubro de 2015.


PAULO DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado no Diário

4 Oficial
13/11/2015